



Comprovante de Publicação

Nº: 41255

Identificação:

1220/2018

Data/Hora Veiculação: 16/03/2018 00:00

Data Publicação :

19/03/2018

Ato: **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - 27/02/2018**

Assunto: **CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR**

Tipo: **Ata do Conselho Municipal do Plano Diretor**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CMPD - CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR**

Ementa: **AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS QUATORZE HORAS, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RUA CEARÁ, Nº 79, PARQUE CACHOEIRA, REALIZA-SE A SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 DA GESTÃO 2017-2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - CMPD.**

**Completo**

CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 27/02/2018 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Rua Ceará, nº 79, Parque Cachoeira, realizase a segunda reunião ordinária de 2018 da gestão 2017-2019 do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, estando presentes Reginaldo Luiz dos Santos Cordeiro (Secretário de Urbanismo), o secretário executivo Victor Aurélio Antunes e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Rúbia Fabiana Baja, Pedro Emanuel Sfindrych, Juscelino Katuragi de Melo, José de Souza, Péricles Alves Pinto, Arethusa Lopes Rodrigues, Luiz Antônio Gouvêa, Gustavo Nunes Silvestrin, Samuel Almeida da Silva, Lauri Anderson Lenz, Vitor Emanuel da Silva Cantador, Bruno Tonel Otsuka, Henrique Rodolfo Theobald, Alexsandra Tomé e Rosicler Corso. Pauta da reunião: 1) Processo nº 9980/2017 - EIV Parque Chiari. 2) Processo nº 13.660/2017 ? Jorasa ? Plano de Urbanização. 3) Parâmetros Especiais: Escola Pedro Biscaia, Escola e CMEI Ambrósio lantas, CMEI Condor, CMEI Cachoeira, CMEI Torres e CMEI Santa Clara. 4) Processo nº 13.810/2017 - Daniel Amilton Celli - Anuência Prévia ? Caso Omissis. 5) Assuntos Gerais. Bruno Tonel Otsuka inicia a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e agradecendo a presença do Secretário Municipal de Urbanismo que aceitou o convite do Conselho para debater no fim da reunião a questão do Conselho de Urbanismo. Bruno Tonel Otsuka começa a pauta com o processo nº 9980/17 - EIV Parque Chiari e passa a palavra para Lauri Anderson Lenz que faz a apresentação da localização do empreendimento e dados gerais. Bruno Tonel Otsuka fala que dos 20% de área verde obrigatória do empreendimento 5% serão por recomposição na própria área e os 15% restantes serão compensados em uma outra área próxima. Bruno Tonel Otsuka comenta também que foi autorizado o corte de 3 pinheiros dentro do terreno do empreendimento com a compensação de 10 mudas para cada pinheiro junto de um plano de recuperação e acompanhamento das mudas por 5 anos. Bruno Tonel Otsuka coloca em votação a aprovação do EIV Parque Chiari. Aprovado por unanimidade. Bruno Tonel Otsuka passa para o próximo assunto da pauta o processo da Jorasa nº 13.660/2017 ? Plano de Urbanização. Bruno Tonel Otsuka fala que este caso já veio na reunião passada e que foi dispensado o estudo de EIV, pois a legislação permitia e seria feito o Plano de Urbanização Específica, que voltaria para análise do Conselho. É feita a leitura do parecer sobre o Plano de Urbanização Específica que consta no processo e que já foi enviado anteriormente por email aos conselheiros para análise. Bruno Tonel Otsuka questiona se existe alguma maneira de negociar a execução da infraestrutura da Rua Sonia Bodziak com o empreendedor e pergunta se existe algum uso previsto para a área institucional. Lauri Anderson Lenz responde que não existe uso definido para a área institucional ainda, apenas estudos. Péricles Alves Pinto questiona se a área institucional vai ser utilizada de maneira rápida antes que possa ocorrer uma invasão na área, pois o risco é grande. Lauri Anderson Lenz responde que enquanto a titularidade não for da prefeitura não é possível utilizar a área. Reginaldo Luiz dos Santos Cordeiro comenta que é possível adiantar a escritura da área e negociar para que o empreendedor cuide da área até a transferência de matrícula para a prefeitura, evitando as invasões. Péricles Alves Pinto comenta que a segurança patrimonial naquela região tem que ter uma atenção especial. Reginaldo Luiz dos Santos Cordeiro sugere que com relação a execução de infraestrutura na rua Sonia Bodziak, como não há instrumento legal para cobrança, seja negociado entre a SMPL/SMUR e o empreendedor se há possibilidade de melhorias na via de forma espontânea. Péricles Alves Pinto sugere que se atente a questão da drenagem e contenção de cheias do empreendimento, pois a capacidade de absorção da drenagem da via pública provavelmente não vai dar conta do volume adicional gerado pela impermeabilização do solo do loteamento e vai haver alagamentos no entorno. Bruno Tonel Otsuka pede para que conste em ata a sugestão de uma atenção maior na aprovação da contenção de cheias no projeto do loteamento e todos concordam. Bruno Tonel Otsuka coloca em votação a aprovação do Plano de Urbanização. Aprovado por unanimidade. Bruno Tonel Otsuka passa para o próximo assunto os Parâmetros Especiais. Lauri Anderson Lenz explica que como existe um conflito na legislação que não permite equipamentos públicos acima de 400m2 na Zona Residencial - ZR e vários equipamentos instalados na ZR tem um porte maior é necessária a solicitação da aplicação de Parâmetros Especiais para o porte. Lauri Anderson Lenz apresenta a CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 27/02/2018 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 localização, implantação e informações básicas dos seguintes equipamentos públicos para solicitação da aplicação de Parâmetros Especiais para o porte acima de 400m2: Escola Pedro Biscaia, Escola

e CMEI Ambrósio lantas, CMEI Condor, CMEI Cachoeira, CMEI Torres e CMEI Santa Clara. Após a apresentação Bruno Tonel Otsuka coloca em votação a aprovação da aplicação de Parâmetros Especiais para o porte dos equipamentos públicos. Aprovadas por unanimidade. Bruno Tonel Otsuka passa para o próximo assunto da pauta o processo nº 13.810/2017 - Daniel Amilton Celli (Anuência Prévía ? Caso Omisso) e fala que o empreendedor solicita o uso de cemitério vertical na SS2, que é um caso omissos. Bruno Tonel Otsuka explica que a Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo analisou o processo e retornou uma proposta de resolução para os usos crematórios, cemitério vertical e horizontal e o entendimento de que essa resolução deva ser usada para deliberar sobre o caso concreto em pauta. Samuel Almeida da Silva observa que a Lei do Plano Diretor não autorizou o uso de resoluções como forma para sua regulamentação. Bruno Tonel Otsuka coloca em discussão primeiro o caso concreto e sugere que seja definido como permissível o uso cemitério vertical para o caso em pauta. Bruno Tonel Otsuka coloca em votação a aprovação de permissível para o uso cemitério Vertical e Horizontal para o processo nº 13.810/2017. Aprovado o uso permissível por unanimidade. Bruno Tonel Otsuka coloca em discussão a proposta de resolução enviada pela Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo para os usos crematórios, cemitério vertical e horizontal. Victor Aurélio Antunes faz a leitura da proposta de resolução, que já foi enviada anteriormente por email aos conselheiros, e comenta que essa proposta revogaria a resolução nº 06/2017 que trata do mesmo assunto. Samuel Almeida da Silva reitera que a Lei do Plano Diretor não autorizou o uso de resoluções como forma para sua regulamentação. Após discussão Bruno Tonel Otsuka sugere não efetivar a resolução proposta pela Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo e devido ao apontamento de que a Lei do Plano Diretor não autoriza o uso de resoluções como forma para sua regulamentação sugere fazer uma consulta via ofício a Procuradoria Geral do Município - PGM questionando qual o instrumento o Conselho pode utilizar para normatizar sobre casos omissos conforme o inciso V do Art. 10 do Decreto nº 29.341/2016, caso não possa utilizar resoluções como ficariam aquelas que já foram emitidas e se a PGM já foi consultada a respeito desse assunto pelo CMPD e todos concordam. Bruno Tonel Otsuka passa para os Assuntos Gerais. Victor Aurélio Antunes informa que a Revisão do Plano Diretor já começou e houve a primeira reunião de trabalho ontem (26/02/2018) quando foram apresentados o cronograma e a metodologia de trabalho que serão repassados aos conselheiros por e-mail. Victor Aurélio Antunes adianta os próximos eventos da Revisão do Plano Diretor, a Oficina de Leitura Técnica no dia 09/03, as 14 horas no Anfiteatro da Prefeitura, e a 1ª Audiência Pública no dia 28/03, que não tem local nem horário definidos, e fala que enviará por e-mail a confirmação dos eventos e as informações faltantes. Bruno Tonel Otsuka pergunta sobre como será a participação do Conselho no Grupo de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor. Lauri Anderson Lenz responde que o Grupo de Acompanhamento será formado na 1ª Audiência Pública no dia 28/03, mas que o CMPD já tem uma cadeira para o acompanhamento da revisão. Pedro Emanuel Sfindrych questiona se o Conselho está preparado para acompanhar a Revisão do Plano Diretor e sugere marcar uma reunião específica sobre como fazer esse acompanhamento. Após discussão Bruno Tonel Otsuka sugere marcar uma reunião da Câmara Técnica da Revisão do Plano Diretor para discutir sobre a participação do Conselho na Revisão do Plano Diretor e todos concordam. Bruno Tonel Otsuka passa para o próximo assunto e fala que o Conselho solicitou a presença do Secretário de Urbanismo para dialogar diretamente sobre os questionamentos das atribuições do CMPD e do Conselho Municipal de Urbanismo - CMU. Reginaldo Luiz dos Santos Cordeiro (Secretário de Urbanismo) explica que entrou na gestão para agilizar, desburocratizar e modernizar e que os objetivos principais do CMU são ter envolvimento de todos os órgãos, decidir casos permissíveis, discutir o que é caso omissos e remeter ao CMPD e listar as situações para discutir depois e apresentar no Plano Diretor. Reginaldo Luiz dos Santos Cordeiro fala que são objetivos também discutir e provocar o novo processo do Plano Diretor e que o CMU está sendo transparente pois envolve vários órgãos. Samuel Almeida da Silva sugere que, para fica- CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 27/02/2018 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 rem mais claros os objetivos do CMU, se mude o caput do Art. 1º do Decreto de criação do Conselho de Urbanismo para que conste que a atuação do CMU é apenas no âmbito da SMUR. Samuel Almeida da Silva sugere também que o CMPD envie ao Ministério Público a informação de que houve um entendimento sobre as atribuições entre os dois Conselhos. Devido a falta de quórum e ao horário Bruno Tonel Otsuka encerra a reunião às 16h50min. Nada mais a relatar eu secretário executivo Victor Aurélio Antunes, lavrei e assino a presente ata. Bruno Tonel Otsuka Presidente Alexandra Tomé 1ª Secretária Victor Aurélio Antunes Secretário Executivo MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.03.16 14:03:05 -03'00'